



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 430/2014/SRHU/SEDS**

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 079/2013 de 01 de abril de 2013 - Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para a Função de Analista Executivo de Defesa Social e Assistente Executivo de Defesa Social para Unidade Prisional da Secretaria de Defesa Social, situado no município de Patrocínio, pertencente a 10ª Região Integrada de Segurança Pública - RISP.

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** o referido Processo Seletivo Simplificado é regido pela Lei nº 18.185/2009 e Decreto nº 45.155, de 2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 079/2013 de 01 de abril de 2013;

**1.2** foi publicado no sítio eletrônico da SEDS em **23 de agosto de 2013**, o Ato de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 078/2013 de 01 de abril de 2013, para formação do quadro de reserva para a função de Analista Executivo de Defesa Social e Assistente Executivo de Defesa Social para a Unidade Prisional da Secretaria de Defesa Social, situada no município de Patrocínio, pertencente a 10ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP.

**1.3** o item 1 subitem 1.2 “*Das Disposições preliminares: O prazo de validade deste processo será, para efeito de contratação, de 1 (um) ano a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública*”

**1.4** finalmente, a conveniência da prorrogação sugerida.

**2. RESOLVE:**

**2.1 Prorrogar** o prazo de validade do referido Processo Seletivo Simplificado Nº 079/2013 de 01 de abril de 2013, para formação do quadro de reserva para a função de Analista Executivo de Defesa Social e Assistente Executivo de Defesa Social, para a Unidade Prisional da Secretaria de Defesa Social, situada no município de Patrocínio, pertencente a 10ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP, por um período de mais 1 (um) ano, cujo vencimento passa a ser **23 de Agosto de 2015**.

*Publique-se;*

Belo Horizonte, 12 de Junho de 2014

**Débora Calais Oliveira Corrêa**  
**Diretora de Recrutamento e Seleção**

**Janaíssa Luiza Del Bioni**  
**Superintendente de Recursos Humanos**